

Handwritten signature or initials, possibly "J. P. ..."

Inventario e partilhas amigáveis:
dos bens do finado Alvaro Bern-
nardino Gomes de Faria, que
fazem sua mulher e genros, com
abaixo se declara.

P3V23

Nos quatorze dias do mes de
abril de mil e cento e seten-
ta e dois, neste lugar Santo
Antonio em casa de morada
da herdeira D. Barbara Mexan-
drina da Conceição, viuva do
finado Alvaro Bernardino Gomes
de Faria, onde se achou reuni-
dos a mesma herdeira D. Barbara
Mexandrina da Conceição e Jo-
aquim Claudiano da Rocha,
como administrador de sua mu-
lher D. Bernardina America
de Faria, mulher e genros do
mesmo finado, por ambos
e cada um de per si foi dito
que havendo fallecido dito su-
marido e sogro sem que deixas-
se herdeiro algum menor, ausen-
te, mentecapto, ou deacisado, e
sendo ambos maiores, convenio-
ram e resolveram entre si fa-
zer amigavelmente inventario e par-
tilhas dos bens deixados pelo sobre
dito seu marido e sogro, cujos bens
serão avaliados e partilhados por
estes herdeiros, por acôrdo e con-
senso e concordado e resolvido, e
para que conste nos as-

P3V23

Declaramos existir diversas partes na escrava Antonia, creola de idade de quarenta e tres annos, cujos partes foi por nós avaliada por quatrocentos mil reis com que se sae

400toos

Declaramos existir a escravinha Filippa parva de idade de deusis meas, que foi por nós avaliada em cem mil reis, com que se sae

100toos

Declaramos existir um cavallo alarão, do bucho furado, carregador, que foi por nós avaliado em cincoenta mil reis com que se sae

50toos

Declaramos existir um cavallo cardão, carregador, que foi por nós avaliado em cincoenta mil reis com que se sae

50toos

Declaramos existir um cavallo alarão, doente, que foi por nós avaliado em quarenta mil reis com que se sae

40toos

Declaramos existir um cavallo alarão com o fronte aberto, que foi por nós avaliado em quarenta mil reis com que se sae

40toos

Declaramos existir um cavallo alarão pequeno, que foi por nós avaliado em trinta mil reis

30000
73123

reis com que se dae

Declaramos existirem um pouco
cardão que foi por nós avaliado
em Cincoenta mil reis com que
se dae

50000

Declaramos existirem quatro
egozas solteiras que foram por
nós avaliadas a trinta mil
reis cada uma e todas por cem-
to e vinte mil reis com que se dae

120000

Declaramos existirem duas egozas
paridas que foram por nós ava-
liadas a quarenta mil reis co-
da uma e ambas por oitenta
mil reis com que se dae

80000

Declaramos existirem quarenta
vacaas paridas que foram por
nós avaliadas a quarenta mil
reis cada uma e todas por um
cento e cinquenta mil reis com
que se dae

160000

Declaramos existirem vinte vac-
eas solteiras que foram por nós
avaliadas a trinta e cinco mil
reis cada uma e todas por setec-
entos mil reis com que se dae

70000

Declaramos existirem vinte bois
de solta que foram por nós ava-
liados a trinta mil reis cada
um e todos por seiscientos mil

03V

mil reis com que se dae 600toos

P3/23

Declaramos existirem dese seis
marcos que foram por nos avalia-
dos a sessenta mil reis cada
um e todos por setecentos e
vinte mil reis com que se dae 720toos

Declaramos existirem quatro
novillatos que foram por nos ava-
liados a vinte mil reis cada
um e todos por oitenta mil
reis com que se dae 80toos

Declaramos existirem trinta gar-
ratos que foram por nos avaliados
a quinze mil reis cada um
e todos por quatrocentos e cin-
coenta mil reis com que se dae 450toos

Paiz

Declaramos existirem diversas
partes de terras na Dotta do
Tabua no lugar denominado San-
ta Catharina que foram por nos
avaliadas em dois contos de reis
com que se dae 2.000toos

Declaramos existir uma parte
de terras no lugar Oho de Joao
do Tabua, que foi de Albarren
Pai, a qual foi por nos avaliada
em doze mil reis com que se dae 12toos

Declaramos existir uma parte

04

P3V23

parte de terras no lugar Sargem
grande que foi por nós avaliada
em cinquenta mil reis com
50000 que se dá

Declaramos existir uma casa
de taipa sita neste lugar San-
ta Catharina que foi por nós
avaliada em duzentos mil reis
200000 Com que se dá

Declaramos existir uma casa
de telha sobre esteios, com uma
machina e uma imprensa por
ra alpendris, que foi por nós
avaliada a casa por cem mil
reis, a machina por cinquenta
e a imprensa tambem por cin-
quenta mil reis e tudo por du-
zentos mil reis com que se dá

Declaramos existir uma casa
de taipa no lugar Immor na
propriedade de Tabua que foi por
nós avaliada em cinquenta mil
50000 reis com que se dá

Dividas activas

Declaramos existirem diversas dividas
por diferentes mãos as quaes con-
cordamos que sejam arrecadadas
pelo bendito Joaquin Claudiano
da Rocha para dar o producto ti-
quido d'ellas que se receber separa-
das igualmente pelo dito sobredito

Sobredito herdeiros.

P3V23

Dividas passivas

Declaramos ser o monte devedor da quantia de trescentos e cinco mil setecentos e sessenta seis a escrava Antonia, cuja quantia foi por ella assignada em mãos do finado para sua alforria, que nesta docta concordamos concedida pela referida quantia nas partes que na mesma escrava temo como se vê descrito, e melhor constará da respectiva carta, 3057760 com o que se sai

Declaramos ser o monte devedor da quantia de duzentos e quarenta mil reis ao Juiz de fora Joaquim Claudiano da Rocha com que se sai 240000

Declaramos nada mais haver a deservir pertencente ao monte de nosso mando e dozes e para constar nos assignamos no fim do primeiro termo.

Partidas

Importa todos os bens de herança pto e avulsos do monte devedor de...

quantia em duas partes
iguales vischa a pertencer
a cada um dos herdeiros a
quantia de quatro centos
noventa e quarenta e um
mil reis com que de doe

P.3V23

4:941.000

E fazemos os pagamentos
pela maneira seguinte

Pagamento a derida passiva
da esecora Antonia da quan-
tia de trescentos e omeis mil setec-
centos e sessenta reis com que
de doe

305:760

Separar de as partes da referida
esecora Antonia avaliadas
por quatro centos mil reis com
que de doe

400.000

E por esta maneira horemos
por satisfecida a derida pas-
siva da esecora Antonia.

Pagamento a derida passiva
do devedor Joaquim Claudiano
da Rocha da quantia de duam-
tos e quarenta mil reis com que
de doe

240.000

Separar de quatro baixos marcos
avaliados a sessenta mil reis
cada um, que importas todos qua-
tro, em duzentos e quarenta mil
reis com que de doe

240.000

73/23

E por esta maneira haremos
por satisfesta a direçaõ do
Senhores Joaquin Claudiano
da Rocha.

Pagamento feito a Costa e
Mieiraõs da Silva D. Abbão
Alexandrina da Conceiçãõs
da quantia de quatro cento
noventa e quatro e um
4.94000 mil reis com que se sae

Harera o escravo Luis de Sente an-
nos de idade em sua avaliãõs
de um cento e duzentos mil
120000 reis com que se sae

Harera a escrava Catharina em
sua avaliãõs de quinhentos mil
500000 reis com que se sae

Harera um corallo alazãõs do
bueho furado em sua avaliãõs
de cincuenta mil com que se
50000 sae

Harera um potro cardãõs em
sua avaliãõs de cincuenta
50000 mil reis com que se sae

Harera uma egaõ pairada em
sua avaliãõs de quarenta mil
40000 reis com que se sae

Harera duas egaõs lottõs em
sua avaliãõs de...

06V

mil reis cada uma e ambas
por sessenta mil reis com
que se dar

P3V23

60000

Carreira de sessenta vacas paridas
avaliadas a quarenta mil reis que
importão em setecentos e sessenta
mil reis com que se dar

76000

Carreira onze vacas esternas avali-
adas a trinta e cinco mil reis que
importão em trezentos e oitenta
e cinco mil reis com que se dar

385000

Carreira dois mandos avaliados
a sessenta mil reis que importão
em cento e vinte mil reis com
que se dar

120000

Carreira de seis de totta avali-
dos a trinta mil reis que impor-
tão em trezentos mil reis com
que se dar

300000

Carreira um novilhote avali-
do por vinte mil reis com que
se dar

20000

Carreira quinze garretes avaliados
a quinze mil reis que importão
em duzentos e vinte e cinco mil
reis com que se dar

225000

Carreira das terras de Santa Cruz
terras aráveis por dois centos
de mil reis cada uma com que se dar

Carera a escravidão Filippa em sua avaliação de cem mil reis com que se dá 100.000

Carera em carallo alaiás doente em sua avaliação de quarenta mil reis com que se dá 40.000

Carera em carallo cardáis em sua avaliação de cem e oenta mil reis com que se dá 50.000

Carera em carallo alaiás peque- no em sua avaliação de trinta mil reis 30.000

Carera uma eão perdida em sua avaliação de quarenta mil reis com que se dá 40.000

Carera duas eãos lotterias a vali- adas a trinta mil reis que impor- ta em sessenta mil reis com que se dá 60.000

Carera vinte e uma boceas perdidas avaliadas a quarenta mil reis que importão em oitocentos e qua- renta mil reis com que se dá 840.000

Carera nove boceas lotterias em sua avaliação de trinta e cinco mil reis cada uma que importão em trescentos e quin- ze mil reis com que se dá 315.000

Carera...

08

P3123

a sessenta mil reis que importão em
trinta e sessenta mil reis com
36000 que se dá

Harerá das baías de volta araliados a trinta mil
reis que importão em trinta mil reis com que
30000 se dá

Harerá tres cordões araliados a vinte mil
reis que importão em sessenta mil reis com
60000 que se dá

Harerá quinze garotes araliados a quinze
mil reis que importão em dezentos
22500 e vinte e cinco mil reis com que se dá

Harerá nas terras de Santa Catharina araliadas
por dois contos de reis a quantidade de cem
100000 e um conto de reis com que se dá

Harerá nas terras do Largo grande araliadas
por cinquenta mil reis a quantidade de cin-
coenta e dois a quantidade de vinte e cinco
25000 mil reis com que se dá

Harerá nas terras do Alto d'Alfama de Tabur
araliadas por doze mil reis a quantidade
6000 de seis mil reis com que se dá

Harerá a casa de Taipa dita no lugar
Iguazu em São araliados de cinquenta mil
50000 reis com que se dá

Harerá a casa sobu esteiro dita neste
lugar Santo Estevão com macharia
de dez e seis mil reis e importão em

em sua avaliação de duros milreis com
que se sai

P3V23

20000

Escreva mais um carallo alarão des-
cripto, dize alarão com a frente aberta
cripto e araliado por quarenta mil
reis, que por egueimento não foi dado
a este herdeiro entre os bens semoventes
por eng. dize semovente com que
se sai

40000

E por esta maneira ficou pago o herdeiro
Joaquim Blandiano da Rocha, Ormi-
nistador de sua mulher D. Bernardina
Almeida de Farias.

Termo de encerramento e protesto

Nos quatorze dias do mes de mil oitocen-
tos e setenta e dois neste lugar Santo An-
tonio em casas de residência de D. Albano
Alexandrina do Bonifacio, onde se
acharia presentes a mesma, Joaquim
Blandiano do Rocha, viúva e genro
do Alcaide Bernardino Gomes de Farias,
por todos e cada um de per si far ha-
sias, dize foi dito que harias amigard
e a aprasimento de todos feitos inventarios
e partilhas dos bens que ficaria por
fallecimento de seu marido e sogro pelo que
estará satisfeito de tudo quanto harias
concordado por se haver observado toda
a igualdade e inteira e por isso se
dará por quitos mil para com os outros
e desconhecidos de todas e quaesquer
partes, dize, dize e partilhas a que se

09

73/23

protestarão todos e cada um de per si de nós
 vir o quises, ou fora delle com duvida al-
 gumo, antes queim que para dar a
 este seu acto voluntario e consencional com car-
 racter mais solemne e mais validade foram
 ditas partilhas homologadas, ou julgadas
 por sentença definitiva do Juiz Abca-
 sicial deste Terras, e requerimentos
 de qualquer um dos herdeiros ou de ambos
 elles, e se como assim satisfeitos estão
 desde já renuncião qualquer direito
 que se opponha a validade do que hor-
 rias feito e concordado. E para firme-
 za do que mandamos ler e ler este
 Terras de encerramento e protello
 que vai por ambos os herdeiros,
 assignando a cota do herdeiro D.
 Maria Alexandrina da beneicção
 por ella nós saber encerra o capitão
 Trajano José de Farias, com as testis-
 timonas presentes.

Santo Antonio 14 de Maio de
 1872.

Trajano J. de Faria
 João Claudiano da Rocha
 Com. te. João Clementino da Rocha
 Felix e Antonio de Almeida
 R. do
 Robim

09V

Cham

Cham

P3VR3

nos vinte e nove dias do
mês de maio do anno de mil
e oitocentos e setenta e cinco,
nesta Cidade de São José
de Ilipitú, em meu Car-
tório faço pelas curtas
conclusões do Doutor Jure
Municipal Luiz Estre-
ito Ferrera do dito Ju-
ris do Juízo fazo este ter-
mo. Em ella o selo Real do
desta Villa de Ilipitú, e assi-
nao o escri-
vão o menor.

Cham

Devidamente me pararam de
fazer conclusões ao Juízo de
Doutor de Comarca de São José de
Ilipitú. 31 de maio de 1842
Loução

Data

nos trinta e hum dias do
mês de maio de mil e oitocentos
e setenta e cinco, nesta
Cidade de São José de Ilipitú,
em meu Cartório
por parte do Doutor Jure
Municipal Luiz Estreito
Ferrera do dito Juízo

7343

Jurisco, com o no supra-
cho rito do que faço este
termo. Eu ellous o Baulio
de ellousa Rolim, Escri-
vaõ siveiri.

Tom utis autos lora folhas
com o seguinte, que deve
pagar o respectivo dello.



Cham

esta trinta e hum dias
do mes de ellouo os annos
de mil oitocentos setenta
e oitenta e oitenta e oitenta e
oito, em taõ fazi de ellouo, em
nos Cantorio faço es-
tas autos conclusos ao
doutor juiz de Direito Pe-
dro Marciliano Guerra-
rous, do que faço este ter-
mo. Eu ellous o Baulio
de ellousa Rolim, Escri-
vaõ siveiri.

Chas

Julgo por sentença a presente

Jov

partilha Amigavel, afim de produzir
os seus devidos effeitos, para o que
interponho a minha Autoridade
judicial; pagar as custas pro ra-
ta. S. Joze de Mipubi 31 de Maio
de 1872.

P3V23

Pedro Francisco Ferraz

Data

dos trinta e hum dias
do mez de Maio do anno
de mil oitocentos setenta
e dois, nesta Cidade de
São Joze de Mipubi, em
meo Cartorio por parte
do doutor Juris de Direito
Pedro Francisco Ferraz
rout, em forcão notigues
ntes autos com a sua
autoria rito e supra,
do que para comlar fa-
co rito lums. Em ella
nosel Paulo de Moraes
Polim, Escrivão suessi

Certifico q. J. Couto inti-
mado em rito e supra
a D. Maria e Placando i-
na da Cor^{ca} e pagaram
Cláudio de Rocha, do
q. do r. f. ced. de d. f. 31 de
Maio de 1872.

Paulo de Moraes Polim

11

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mirrored and difficult to decipher due to fading and the cursive style.

Handwritten signature or name, possibly "John [unclear]", written in cursive. The signature is followed by a decorative flourish.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script. The text is very faint and appears to be bleed-through from the reverse side of the page. The lines are roughly parallel to the horizontal ruling lines on the paper.

Custas
Juiz. de Direito

73/23

Partitão

59000

Escr.
am.

Aut.	R\$ 300	
Recos 6	04960	
Ex. 2	R\$ 400	
Datas 2	R\$ 400	
J. de J.	R\$ 200	
Int. e cert. da J.ª	28000	48260

Da J.ª

Jam	R\$ 4000	
J.ª da m.	R\$ 200	
J.ª dos docum ^{to}	18500	
J.ª dos autos	R\$ 000	38400
Jam		R\$ 300
E.		38700
		<u>158960</u>

Deve pagar cada herdeiro: 7980
Lira J.ª

Lira J.ª

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

